

## EDITAL INTERNO PROFMAT/UDESC Nº 06/2025

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), professora Elisandra Bar de Figueiredo, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para o preenchimento de bolsas do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), da Universidade do Estado de Santa Catarina.

### **1. OBJETIVO**

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher 01 (uma) cota de bolsa do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD/UDESC) concedida ao Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/UDESC), de acordo o Edital PROPPG Nº 16/2025.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

### **3. DA QUANTITADE E DO VALOR DA BOLSA**

3.1. O presente processo selecionará candidatos ao preenchimento de 01 (uma) bolsa de pós-doutorado do Programa de Pós-graduação PROFMAT/UDESC com duração de até 12 (doze) meses, de acordo com o EDITAL PROPPG Nº 16/2025.

3.2. O valor mensal da bolsa é igual a R\$ 5.200,00.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Período: 05 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026.

4.2. Cadastro de processo digital no SGPe, com a documentação exigida no item 5 deste edital, realizado pelo docente supervisor (Assunto: 2740 - Bolsa de Pós-Graduação, Classe: 19 - Processo sobre Edital de Bolsas de Pós-Graduação).

4.3. As inscrições serão consideradas válidas mediante o envio, até 20/02/2026, do processo SGPe para UDESC/CCT/CPPGMAT.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

5.1. A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente no PROFMAT/UDESC e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado.

5.2. A inscrição deverá ser realizada pelo professor permanente do PROFMAT/UDESC, contendo os seguintes documentos do candidato à bolsa:

- a) Cópia digital de documento oficial de identidade;
- b) Diploma de doutorado;
- c) Currículo Lattes do candidato atualizado entre 01/01/2026 e 20/02/2026 (a data de atualização aparecerá automaticamente no currículo depois que ele for editado e enviado para a CAPES). Se for candidato estrangeiro que não possua currículo na plataforma Lattes: enviar um currículo completo cujo conteúdo seja semelhante ao que se apresenta no Currículo Lattes, ou seja, com detalhamento da formação acadêmica e complementar; da atuação profissional; dos projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos; das produções (acadêmica, bibliográfica, técnica, artística cultural); das orientações e supervisões em andamento e concluídas; das participações em bancas.
- d) Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades (modelo Anexo VII);
- e) Projeto de Pesquisa (modelo Anexo VIII);
- f) Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I da Resolução nº 075/2024 - CONSUNI)
- g) Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II da Resolução nº 075/2024 - CONSUNI), se aplicável;
- h) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III da Resolução nº 075/2024 - CONSUNI).
- i) Anexo VI preenchido com comprovantes em anexo.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo para concorrer à bolsa do PROEPD/UDESC do PROFMAT/UDESC será realizado em três etapas:

- a) **Etapa eliminatória.** A primeira etapa consiste na análise da documentação apresentada pelo candidato, conforme exigências estabelecidas no item 5 deste edital. Os candidatos com documentação completa, legível e apresentada exatamente no conteúdo e formato solicitados passarão para a próxima etapa
- b) **Etapa eliminatória e classificatória.** A segunda etapa consiste na avaliação do plano de trabalho e do projeto de pesquisa. Os critérios de julgamento constam no Anexo IV do presente edital. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) passarão para a próxima etapa.
- c) **Etapa classificatória.** A terceira etapa consiste na avaliação do Currículo Lattes, conforme disposto no Anexo V.

6.2. A Comissão Julgadora será constituída por docentes do PROFMAT/UDESC, indicada e homologada pelo colegiado do PROFMAT/UDESC.

6.3 O bolsista PROEPD/UDESC deverá:

- a) Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais.
- b) Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- c) Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- d) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- e) Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- f) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I da Resolução nº 075/2024 - CONSUNI).
- g) Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II da Resolução nº 075/2024 - CONSUNI).
- h) Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III da Resolução nº 075/2024 - CONSUNI).

## 7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O resultado da primeira etapa será “homologado” ou “não homologado”.

7.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na segunda etapa do processo seletivo irão compor a lista classificatória final para concessão da bolsa, e passarão para a terceira etapa.

7.3. A nota final do candidato no processo seletivo será obtida mediante média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(CL \times 2) + (PP \times 1)}{3},$$

em que:

NF = nota final

CL = nota do Currículo Lattes conforme Anexo V;

PP = nota do projeto de pesquisa e do plano de trabalho conforme Anexo IV.

7.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo lattes.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo de seleção previsto pelo presente edital se dará mediante o seguinte cronograma.

| <b>Etapa</b>                                     | <b>Data</b>                                |
|--|--|
| Inscrições                                       | De 05 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026 |
| Resultado da primeira etapa do processo seletivo | Até 10 de março de 2026                    |
| Prazo para recursos                              | Até 12 de março de 2026                    |
| Homologação do resultado final                   | Até 20 de março de 2026                    |
| Início das atividades                            | abril de 2026.                             |

8.2 Os resultados deste processo de seleção serão divulgados na página do Programa <https://www.udesc.br/cct/profmt/bolsa>.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de seleção somente por alegação de estrita ilegalidade.

9.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão Julgadora.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail profmat.cct@udesc.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

9.4. A Comissão de Seleção tem prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do término do período de interposição de recursos, para emitir as respectivas respostas. As respostas serão encaminhadas ao e-mail informado pelo solicitante no formulário de inscrição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão julgadora ou pelo Colegiado do PROFMAT/UDESC.

10.2. Dúvidas sobre o presente Edital podem ser encaminhadas para o e-mail do PROFMAT/UDESC: profmat.cct@udesc.br.

10.3. Os candidatos classificados e constantes na lista final poderão ser contemplados para outras oportunidades de bolsas de Estágio Pós-Doutoral que venham a surgir no PROFMAT/UDESC, durante o ano de 2026, desde que respeitada a ordem de classificação e a compatibilidade com o perfil exigido para a nova vaga.

Joinville, 11 de dezembro de 2025.  
 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisandra Bar de Figueiredo  
 Presidente do colegiado do PROFMAT-UDESC

## ANEXO IV

### Dimensões e critérios de julgamento da segunda etapa do processo de seleção

| DIMENSÕES                                  | Peso | Nota   |
|--|------|--------|
| Curriculum Lattes (CL)                     | 2,0  | 0 a 10 |
| Projeto de pesquisa/plano de trabalho (PP) | 1,0  | 0 a 10 |

**Curriculum Lattes:** a avaliação do Curriculum Lattes será realizada com base nos itens descritos no extrato de produção bibliográfica e técnica, conforme ficha de avaliação (Anexo V), devendo todos os dados informados estar devidamente comprovados. **Itens sem comprovação não serão considerados** na pontuação. O candidato deverá ter produção intelectual comprovada (bibliográfica e técnica) relacionada à área de concentração do programa e das linhas de pesquisa, considerado o período a ser avaliado os cinco anos anteriores (2021-2025) mais a fração até a abertura de inscrições prevista em Edital.

Os documentos comprobatórios devem ser organizados em um único arquivo PDF, seguindo rigorosamente a ordem da ficha de avaliação.

- **Artigos completos publicados em periódicos com Qualis CAPES (classificação 2017-2020):** a comprovação deve ser feita por meio da primeira página do artigo, contendo obrigatoriamente o nome do periódico, nomes dos autores, ISSN, link de acesso e DOI (se houver).
- **Livros e capítulos de livros publicados:** apresentar capa, ficha catalográfica, sumário e, no caso de capítulo, a primeira página do capítulo correspondente.

A pontuação será atribuída proporcionalmente à produção comprovada, sendo que o(a) candidato(a) com maior pontuação receberá nota máxima (10,0 pontos), e os demais serão pontuados proporcionalmente.

**Projeto de pesquisa e plano de trabalho:** serão avaliados o projeto de pesquisa e o respectivo plano de trabalho apresentados para o Estágio Pós-Doutoral, os quais devem estar obrigatoriamente vinculados à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PROFMAT. O projeto deverá ter, no máximo, 15 páginas (excluindo a capa), e o plano de trabalho deve prever uma carga mínima de 30 horas, detalhando de forma clara e objetiva as atividades a serem desenvolvidas ao longo do estágio.

**Aspectos a serem avaliados:** a clareza e coerência da proposta, sua originalidade, a estrutura geral do texto, bem como a articulação teórico-metodológica apresentada. Serão também avaliadas a pertinência e a convergência do projeto com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PROFMAT, além da capacidade do(a) candidato(a) de expressar com precisão os objetivos, justificativas e etapas do plano de execução.

### Planilha de pontuação da análise do plano de trabalho e projeto de pesquisa

| Critério a ser avaliado  | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| Compatibilidade, relevância e inserção do plano de trabalho e projeto de pesquisa nas atividades da pós-graduação; | 3,0              |
| Compatibilidade, relevância e contribuição para as atividades de extensão;   | 1,0              |
| Impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa;                            | 2,0              |
| Pertinência e exequibilidade do plano de trabalho e projeto de pesquisa;   | 3,0              |
| Adequação ao período limite previsto.  | 1,0              |

Joinville, 11 de dezembro de 2025.  
 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisandra Bar de Figueiredo  
 Presidente do colegiado do PROFMAT-UDESC

## ANEXO V

### Quadro de pontuação para produção bibliográfica e técnica e atuação profissional EDITAL INTERNO Nº 06/2025 - PROFMAT/UDESC

| PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA<br>(a partir de 2021)   | Estrato | Pontuação |
|--|---------|-----------|
| Publicação em periódico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação qualis ou índice JCR equivalente.                               | A1      | 120       |
|  | A2      | 90        |
|  | A3      | 70        |
|  | A4      | 50        |
|  | B1      | 40        |
|  | B2      | 30        |
|  | B3      | 20        |
|  | B4      | 10        |
| Publicação de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.   | L1      | 50        |
|  | L2      | 25        |
| Publicação de capítulo de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.                                   | L1      | 20        |
|  | L2      | 10        |
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN ou ISSN. | E1      | 10        |
|  | E2      | 5         |

Critérios qualificadores:

Livros (Obra integral):

L1 - Editoras de abrangência internacional

L2 - Editoras de abrangência nacional.

Capítulos de Livro:

C1 - Editoras de abrangência internacional

C2 - Editoras de abrangência nacional.

Trabalhos completos publicados em anais de evento:

E1 - Eventos de abrangência internacional.

E2 - Eventos de abrangência nacional.

| PRODUÇÃO TÉCNICA<br>(a partir de 2021)  | Indicador                           | Pontuação       |
|---|-------------------------------------|-----------------|
| Revisor de periódico científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação Qualis ou índice JCR equivalente.    | Por periódico<br>(máximo 5)         | 3 (máximo 15)   |
| Coordenação de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.   | Por trabalho<br>(máximo 4)          | 30 (máximo 120) |
| Participação na comissão de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.                                      | Por trabalho<br>(máximo 4)          | 10 (máximo 40)  |
| Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.      | Por trabalho<br>(máximo 5)          | 5 (máximo 25)   |
| Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico. | Por trabalho<br>(máximo 5)          | 10 (máximo 50)  |
| Coordenação de Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.   | Por projeto ou edição<br>(máximo 4) | 15 (máximo 60)  |
| Participação em Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.  | Por projeto ou edição<br>(máximo 4) | 8 (máximo 32)   |
| Coordenação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.   | Por projeto ou edição<br>(máximo 4) | 7 (máximo 28)   |
| Participação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.  | Por projeto ou edição<br>(máximo 4) | 3 (máximo 12)   |
| Coordenação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.   | Por projeto ou edição<br>(máximo 4) | 10 (máximo 40)  |
| Participação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.  | Por projeto ou edição<br>(máximo 4) | 5 (máximo 20)   |

| ATUAÇÃO PROFISSIONAL<br>(a partir de 2021)  | Indicador                        | Pontuação       |
|---|----------------------------------|-----------------|
| Orientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.              | Por tese<br>(máximo 2)           | 60 (máximo 120) |
| Coorientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.            | Por tese<br>(máximo 2)           | 30 (máximo 60)  |
| Orientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.        | Por<br>dissertação<br>(máximo 3) | 40 (máximo 120) |
| Coorientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.      | Por<br>dissertação<br>(máximo 3) | 20 (máximo 60)  |
| Professor em disciplina de Programa de pós-Graduação na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.                 | Por<br>disciplina<br>(máximo 4)  | 10 (máximo 40)  |
| Orientação de trabalho concluído de iniciação científica (1 ano) na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.     | Por trabalho<br>(máximo 4)       | 10 (máximo 40)  |
| Orientação de trabalho concluído de conclusão de curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.               | Por trabalho<br>(máximo 4)       | 10 (máximo 40)  |
| Participação em banca de Defesa de Tese de Doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.                 | Por trabalho<br>(máximo 5)       | 8 (máximo 40)   |
| Participação em banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.           | Por trabalho<br>(máximo 5)       | 4 (máximo 20)   |
| Participação em banca de Trabalho de Graduação ou Conclusão de Curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física. | Por trabalho<br>(máximo 5)       | 2 (máximo 10)   |

A nota da avaliação do Currículo Lattes (**CL**) de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta atribuída ao candidato de acordo com este anexo, tomando como referência a maior pontuação bruta obtida entre todos os candidatos, conforme a expressão:

$$CL = \frac{PBC \times 10}{PB},$$

em que:

- CL = Nota de avaliação do currículo lattes do candidato;
- PBC = Pontuação bruta do candidato;
- PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

## ANEXO VI

Extrato da produção bibliográfica e técnica e atuação profissional a ser preenchido pelo solicitante

| PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA<br>(a partir de 2021)   | Estrato | Pontuação | Número de Produções | Pontuação Parcial |
|--|---------|-----------|---------------------|-------------------|
| Publicação em periódico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação Qualis ou índice JCR equivalente.                               | A1      | 120       |                     |                   |
|  | A2      | 90        |                     |                   |
|  | A3      | 70        |                     |                   |
|  | A4      | 50        |                     |                   |
|  | B1      | 40        |                     |                   |
|  | B2      | 30        |                     |                   |
|  | B3      | 20        |                     |                   |
|  | B4      | 10        |                     |                   |
| Publicação de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.   | L1      | 50        |                     |                   |
|  | L2      | 25        |                     |                   |
| Publicação de capítulo de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.                                   | C1      | 20        |                     |                   |
|  | C2      | 10        |                     |                   |
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN ou ISSN. | E1      | 10        |                     |                   |
|  | E2      | 5         |                     |                   |

Critérios qualificadores:

Livros (Obra integral):

L1 - Editoras de abrangência internacional

L2 - Editoras de abrangência nacional.

Capítulos de Livro:

C1 - Editoras de abrangência internacional

C2 - Editoras de abrangência nacional.

Trabalhos completos publicados em anais de evento:

E1 - Eventos de abrangência internacional.

E2 - Eventos de abrangência nacional.

| PRODUÇÃO TÉCNICA<br>(a partir de 2021)  | Indicador                        | Pontuação       | Número do indicador | Pontuação Parcial |
|---|----------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| Revisor de periódico científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação Qualis ou índice JCR equivalente.    | Por periódico (máximo 5)         | 3 (máximo 15)   |                     |                   |
| Coordenação de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.   | Por evento (máximo 4)            | 30 (máximo 120) |                     |                   |
| Participação na comissão de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.                                      | Por evento (máximo 4)            | 10 (máximo 40)  |                     |                   |
| Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.      | Por trabalho (máximo 5)          | 5 (máximo 25)   |                     |                   |
| Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico. | Por trabalho (máximo 5)          | 10 (máximo 50)  |                     |                   |
| Coordenação de Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.   | Por projeto ou edição (máximo 4) | 15 (máximo 60)  |                     |                   |
| Participação em Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.  | Por projeto ou edição (máximo 4) | 8 (máximo 32)   |                     |                   |

|  |                                  |                |  |  |
|--|----------------------------------|----------------|--|--|
| Coordenação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.    | Por projeto ou edição (máximo 4) | 7 (máximo 28)  |  |  |
| Participação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.   | Por projeto ou edição (máximo 4) | 3 (máximo 12)  |  |  |
| Coordenação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.  | Por projeto ou edição (máximo 4) | 10 (máximo 40) |  |  |
| Participação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física. | Por projeto ou edição (máximo 4) | 5 (máximo 20)  |  |  |
| <b>TOTAL – Produção Técnica</b>  |                                  |                |  |  |

| ATUAÇÃO PROFISSIONAL<br>(a partir de 2021)   | Indicador                  | Pontuação       | Número do indicador | Pontuação Parcial |
|--|----------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| Orientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.         | Por tese (máximo 2)        | 60 (máximo 120) |                     |                   |
| Coorientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.       | Por tese (máximo 2)        | 30 (máximo 60)  |                     |                   |
| Orientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.   | Por dissertação (máximo 3) | 40 (máximo 120) |                     |                   |
| Coorientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física. | Por dissertação (máximo 3) | 20 (máximo 60)  |                     |                   |

|   |                           |                |  |  |
|---|---------------------------|----------------|--|--|
| Professor em disciplina de Programa de pós-Graduação na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.                 | Por disciplina (máximo 4) | 10 (máximo 40) |  |  |
| Orientação de trabalho concluído de iniciação científica (1 ano) na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.     | Por trabalho (máximo 4)   | 10 (máximo 40) |  |  |
| Orientação de trabalho concluído de conclusão de curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.               | Por trabalho (máximo 4)   | 10 (máximo 40) |  |  |
| Participação em banca de Defesa de Tese de Doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.                 | Por defesa (máximo 5)     | 8 (máximo 40)  |  |  |
| Participação em banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.           | Por defesa (máximo 5)     | 4 (máximo 20)  |  |  |
| Participação em banca de Trabalho de Graduação ou Conclusão de Curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física. | Por trabalho (máximo 5)   | 2 (máximo 10)  |  |  |
| <b>TOTAL – Atuação Profissional</b>   |                           |                |  |  |

**ANEXO VII**  
**Plano de trabalho**

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 Nome do(a) Pós-Doutorando(a):**

**1.2 Título do Projeto de Pesquisa:**

**1.3 Nome do(a) supervisor(a):**

**1.4 Período:** 01/04/2026 – 31/03/2027

**1.5 Linha de Pesquisa ao qual se vincularão as atividades:**

**2 - ATIVIDADES PROPOSTAS:**

**2.1 Atividades de Pesquisa** [Descrição breve do projeto de pesquisa a ser desenvolvido com vinculação parcial ou total do presente plano de trabalho.]

**2.2 Atividades de Ensino** [descrever brevemente o tipo de participação em disciplinas, cursos, seminários ministrados para a graduação ou para a pós-graduação, correlacionando-a ao projeto de pesquisa em desenvolvimento].

**2.3 Atividades de Extensão** [descrever brevemente o tipo de participação em atividades de extensão, desde que correlacionadas ao projeto de pesquisa em desenvolvimento].

**2.4 Destacar a(s) produção(ões) prevista(s) e os Métodos de disseminação do conhecimento:**

- (a) artigos publicados em revista nacional ou internacional (Qualis A ou B), entre outros;
- (b) organização conjunta de outro tipo de material como livros, circulares técnicas, entre outros;
- (c) participação em bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado;
- (d) participação em reuniões de grupos de estudo e de pesquisa, eventos, vinculados a temáticas de interesse;
- (e) elaboração de materiais de estudo, visitas acadêmicas, palestras, entre outros;

**3 – CRONOGRAMA DE TRABALHO:**

Para o desenvolvimento das atividades de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT-UDESC, apresento o seguinte cronograma de trabalho com as respectivas atividades a serem executadas:

## **Quadro 1 – Cronograma de Trabalho do Estágio Pós-doutoral**

## ANEXO VIII

### **Projeto de pesquisa**

**Título:**

**Participantes:**

**Linha de Pesquisa:**

**Resumo:** (de 100 a 150 palavras)

#### **Introdução**

(Apresentar a temática (tema) que pretende abordar pesquisa e justificar essa escolha.)

#### **Revisão de literatura**

(Exposição da produção intelectual já elaborada sobre o tema de pesquisa. Seria o estado da arte sobre o tema escolhido. Sugerimos apresentar resumidamente alguns trabalhos já elaborados (dissertações e/ou teses) sobre a temática que está investigando.)

#### **Objetivos**

(geral e específicos)

#### **Metodologia**

(nesta parte indicar os procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da sua pesquisa. Descrevendo: o tipo de estudo (qualitativo ou quantitativo); público e local das aplicações; instrumentos de coleta de dados; técnica de análise e interpretação dos dados; forma de apresentação dos resultados.)

#### **Cronograma**

(descrição das atividades alinhadas aos objetivos)

#### **Referências**

(referências usadas no projeto nas normas da ABNT)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **990C6MQV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELISANDRA BAR DE FIGUEIREDO** (CPF: 029.XXX.409-XX) em 12/12/2025 às 11:30:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:09 e válido até 30/03/2118 - 12:44:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDk1MjhfNDk1NTlfMjAyNV85OTBDNk1RVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049528/2025** e o código **990C6MQV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.